

Rede nº 588/24

Data: 14/11/2024

**Assunto: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, SALA DE RECURSOS OU NA MODALIDADE ITINERANTE.**

**Prezados Diretores,**

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) continuará a ser realizado no contraturno, em salas de recursos ou na modalidade itinerante em salas multiuso, por professores especializados conforme a área da deficiência seja ela física, visual, auditiva, intelectual, surdo-cegueira, TGD /TEA ou altas habilidades/superdotação.

Em conformidade com a Resolução SEDUC 21/2023, seguem as diretrizes para a duplicação de turmas, atribuição de aulas e organização do horário das turmas para **2025**:

Duplicação de Turmas e Aulas:

As turmas foram duplicadas com base no número de aulas e alunos de 2024.

1) Cada turma neste momento está com dois estudantes com a mesma deficiência (intelectual, auditiva, visual, TEA, etc ). Para atender ao *CAPÍTULO II - Seção II- Artigo 10 – §1º. 2 – **Para cada estudante devem ser atribuídas duas aulas semanais e oito aulas mensais, que será atendido de forma individualizada.***

**Assim, é necessário alterar as turmas, sendo mantido um aluno em cada turma com duas aulas exclusivas.**

2. Orientação para coleta - 2025: Considerando as alterações recentes realizadas nas coletas e matrículas de Salas de Recurso para o ano letivo de 2025, e visando o melhor atendimento a demanda, informamos que os módulos

de coleta e matrícula estarão disponíveis para ajuste impreterivelmente até 18/11/2024, às 18h, no perfil das Diretorias de Ensino, CIE e NRM.

Lembramos que, neste momento, é possível ajustar apenas classes já coletadas, especialmente para inserir matrículas de estudantes e alterar a carga horária. Para outros tipos de ajustes ou novas coletas, será necessário aguardar novas orientações.

### 3. Organização do Horário:

Cada período atenderá até três turmas:

- a. A primeira turma utilizará o horário das duas primeiras aulas, a segunda os horários de aulas duplas consecutivos, e assim por diante, até o limite de seis aulas por turno (manhã, tarde e noite) em cada dependência física.
- b. As aulas devem ser contínuas e agrupadas para garantir a continuidade do atendimento, promovendo a progressão pedagógica e o desenvolvimento dos alunos.

Atenciosamente,

**Geandro de Oliveira**

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2